



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 429/PMC/93

Concede à Dra. Elzira Cavalcante Brito o título de Cidadã Honorária de Cacoal-RO.

O Prefeito Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido à Dra. Elzira Cavalcante Brito, médica da Fundação Nacional de Saúde – F.N.S., Coordenadoria Regional de Rondônia, o título de “Cidadã Honorária de Cacoal”.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Café, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três (1993).

Prefeito Municipal, Orlandino Ragnini.

Assessor Jurídico, Luis Aparecido de Sousa.